



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0015124-69.2023.6.18.8000
INTERESSADO : 05^a ZE/PI - OEIRAS
CARTÓRIO ELEITORAL DA 94^a ZONA ELEITORAL - OEIRAS/PI
ASSUNTO :

Decisão nº 1929 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se de procedimento voltado à locação de imóvel para abrigar os Cartórios Eleitorais da 05^a e 94^a Zonas Eleitorais - Oeiras/PI, em virtude de reformas nas sedes cartorárias a partir de dezembro vindouro, objeto do processo SEI nº 0013715-58.2023.6.18.8000.

In casu, as reformas nas sedes cartorárias têm previsão de início para dezembro vindouro, decorrendo daí a necessidade de desocupação das atuais sedes e deslocamento para sedes provisórias.

Observo, ainda, que os autos foram instruídos com os seguintes documentos:

- a) Ofício de inexistência de imóvel municipal para cessão gratuita ou em regime de condomínio à Justiça Eleitoral de Oeiras (0001944445);
- b) Proposta de preço do proponente, Sr. Pauliano Pereira de Oliveira, no valor de R\$ 2.000,00 mensais para locação (0001944449);
- c) Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de que o imóvel não está sujeito a medida legal que possa comprometer a locação durante o período de vigência do contrato (0001944449);
- d) Planta baixa do imóvel (0001944449);
- e) Carteira OAB do proprietário (0001944449);
- f) Certidões negativas (0001944449);
- g) Comprovante de Residência (0001944449);
- h) Ofício de indisponibilidade de imóvel para acomodar o Fórum Eleitoral no Espaço Cidadania de Oeiras (0001944459);
- i) Projeto Básico assinado (0001945048);
- j) Declaração exigida pela Resolução do CNJ n.º 07/2005 (0001945055);
- k) Declaração do proprietário de que executará serviços de adaptação no imóvel (0001945062);
- l) Registro do imóvel (0001950750);
- m) Pesquisa de preços (0001950802);
- n) Registro Fotográfico (0001951133).

Encontra-se evidenciado que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado local e que o imóvel de propriedade de Pauliano Pereira de Oliveira dispõe da estrutura necessária para o bom funcionamento dos trabalhos eleitorais, não havendo, naquele município, outros imóveis particulares disponíveis e compatíveis para locação e instalação dos Cartórios Eleitorais.

Dianete de tudo o que foi relatado e, em especial, do parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (0001963042), que passa a integrar a presente decisão, determino a celebração de contrato com o Sr. Pauliano Pereira de Oliveira, tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Av. Totonho Freitas, nº 953 A, no município de Oeiras-PI, pelo período de 08 (oito) meses, para sediar os Cartórios das 05^a e 94^a Zonas Eleitorais, com espeque no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993 e na Lei nº 8.245/1991.

Aaprovo, para isso, a minuta de doc. 0001961213, que deverá ser convertida em instrumento definitivo.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 30/11/2023, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001963115** e o código CRC **BAA1CF8F**.

0015124-69.2023.6.18.8000

0001963115v5



--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo Nº 4120 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0015124-69.2023.6.18.8000)**

RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/1993, para que se efetue a despesa de locação do imóvel situado na Av. Totonho Freitas, nº 953 A, no município de Oeiras-PI, de propriedade de Pauliano Pereira de Oliveira, para abrigar os Cartórios das 05^a e 94^a Zonas Eleitorais.

O valor da contratação importará em dispêndios mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), totalizando R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) até o final da vigência, período de 8 (oito) meses.

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI

Em 29 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 30/11/2023, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001963130** e o código CRC **415FCF6F**.

0015124-69.2023.6.18.8000

0001963130v3



--